



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

Presente
18/08/2025

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU.

21/08/2025

Em:

19/08/2025

Requer ao Executivo Municipal solicitando a regularização e ampliação do serviço de coleta de lixo na Zona Rural do município

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência a Secretaria de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, solicitando a regularização e ampliação do serviço de coleta de lixo na Zona Rural do município, abrangendo todas as ruas dos distritos, com a devida informação e divulgação prévia aos moradores sobre os dias e horários exatos da coleta.

JUSTIFICATIVA

A coleta de lixo é um serviço público essencial previsto no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, cabendo ao Município organizá-lo e prestá-lo de forma adequada, regular e eficiente, conforme determina a Lei nº 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico).

A ausência de regularidade e de informação adequada sobre a coleta na Zona Rural gera acúmulo de resíduos, proliferação de vetores e riscos à saúde pública, ferindo princípios fundamentais como a dignidade da pessoa humana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, CF).

Além disso, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), aplicada subsidiariamente aos serviços públicos, impõe o dever de transparência e publicidade sobre a prestação de serviços essenciais, garantindo que o cidadão seja informado de forma clara e prévia.

Assim, a regularização da coleta e a comunicação formal aos moradores são medidas urgentes para assegurar saúde, qualidade de vida e proteção ambiental à população da Zona Rural.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, este vereador requer a adoção imediata das providências cabíveis, garantindo a eficiência do serviço e a segurança sanitária da comunidade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de agosto de 2025.

André Eustáquio Alves
VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES